



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 165/22 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto Estadual nº 42.368, de 29 de julho de 2003, que institui o Programa Integrado de Atendimento Pré-Hospitalar para Urgência e Emergência, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.348, de 16 de setembro de 2004;

o Decreto Federal nº 7.508, 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria GM/MS nº 2.048, de 5/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

o Ofício nº 03/2021, de 06 de janeiro de 2021, pelo qual a Gestão Municipal de Saúde de Guaíba solicita a "despactuação dos municípios da Região Carbonífera";

a Deliberação nº 04/2022 CIR Região 09 – Carbonífera/ Costa Doce, de 28 de abril de 2022;

o PROA nº 22/2000-0020084-3

a pactuação realizada na reunião da SETEC-CIB/RS, de 10/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **exclusão** dos municípios **de Butiá, São Jerônimo, Charqueadas e Arroio dos Ratos** da referência para transporte **da Unidade de Suporte Avançado/USA** do SAMU do Município de **Guaíba**, de acordo com pactuação realizada em reunião da Comissão Intergestores Regionais - CIR, conforme Deliberação nº 04/2022, Região 09 – Carbonífera / Costa Doce, 1ª CRS.

Parágrafo Único – A referência de transporte do SAMU de Guaíba será mantida para o município de Eldorado do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS